



= LEI Nº 1.007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981 =

Concede diploma de Honra ao Mérito aos educadores Professor UBI BARROSO SILVA e Professora DILA HENRIQUES BARROSO.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

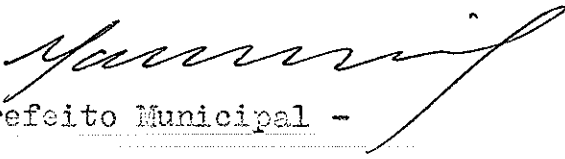
Art.1º - Ficam concedidos os diplomas de Honra ao Mérito aos Professores UBI BARROSO SILVA e DILA HENRIQUES BARROSO,

Art.2º - Os diplomas, especialmente elaborados para o fim, serão entregues aos agraciados em reunião especial da Câmara Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de fevereiro de 1981.


- Prefeito Municipal -